



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000  
Telefone: (095) 3621-3108  
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



**Portaria nº 007/2019-CEPE**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pelo CEPE durante a reunião ordinária realizada no dia 17 de abril de 2019 e considerando o que consta no Processo nº 23129.013337/2017-92,

**DECIDE:**

Art.1º Prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº 003/2019-CEPE, datada de 23 de abril de 2019, para elaborar minuta de Resolução para normatização de prestação de Serviço Voluntário no âmbito da Pós-Graduação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALÃO NOBRE DE REUNIÕES DA UFRR, Boa Vista-RR, 19 de junho de 2019.

*Prof. Dr. Jefferson Fernandes do Nascimento*

Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão/ CEPE  
Matrícula Siape nº 1030546



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: [secretariadosconselhos@ufrr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufrr.br)



**UFRR**

Publicada no Mural da UFRR

Em: 19/06/2019